



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À  
APRENDIZAGEM (PCTI)**

**OFÍCIO.TRT.PCTI Nº 4/2024**

Fortaleza-CE, 17 de junho de 2024

**A Sua Senhoria o Senhor  
Jefferson de Queiroz Maia  
Secretário da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza  
Fortaleza – CE**

**Assuntos: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do  
TRT7.  
Agradecimentos por parceria.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, a Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem(PCTI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, expressa agradecimento ao município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, na pessoa de Vossa Senhoria, em reconhecimento à pronta colaboração e atuante participação dessa instituição para o êxito das Campanhas e das Ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente.

De se consignar, de modo especial, a atividade ocorrida no dia 12 de junho próximo passado, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, ocasião em que se deu o lançamento do livro infantil Lauro e o Menino sem Chuteiras, contação de histórias e palestra com autores e ilustradores nas dependências da Biblioteca Pública Estadual do Ceará.

Cordialmente,

**ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**  
Juiz do Trabalho Substituto  
Gestor Regional do PCTI